



RESOLUÇÃO Nº 012- CEPEX/2006

“APROVA PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DO PROFESSOR MURILO CÁSSIO XAVIER FAHEL PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO “*STRICTO SENSU*” - DOUTORADO EM CIÊNCIAS HUMANAS: SOCIOLOGIA E POLÍTICA”

A Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professora TANIA MARTA MAIA FIALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 029/2005 da Câmara de Pós-Graduação;
- aprovação pelo plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão do dia 25 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prorrogação do afastamento do Professor MURILO CÁSSIO XAVIER FAHEL para cursar Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” - Doutorado em Ciências Humanas: Sociologia e Política, na Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG”.

Art. 2º - O prazo a que se refere o artigo anterior é de 12 (doze) meses, a contar de 01 de março de 2006.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala de Conselhos - Montes Claros, 25 de janeiro de 2006.

Professora Tânia Marta Maia Fialho
Presidente em Exercício do CEPEX



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
SECRETARIA DOS CONSELHOS

